

XVII JORNADA ACADÊMICA DO MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

DESAFIOS ÉTICO-POLÍTICOS CONTEMPORÂNEOS PARA A EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: UM INSTRUMENTO NORTEADOR PARA A INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Jhonathan Martins da Costa

Pâmela Tainá Wink da Luz

Universidade de Santa Cruz do Sul

Eixo 02: Diversidade, Inclusão, Interseccionalidade e Educação

O presente resumo é fruto qualificado das discussões realizadas no seminário especial intitulado Educação Especial, Saúde e Processos Inclusivos: Tópicos Contemporâneos. Ofertado pela Faculdade de Educação – FACED da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Tem como objetivo trabalhar uma versão introdutória a respeito da Declaração de Salamanca, um importante documento internacional sancionado pela Organização das Nações Unidas, na qual o Brasil na condição de país signatário se compromete com a assinatura da resolução a estabelecer novos instrumentos para a construção de políticas públicas voltadas a inclusão. Diante disso, apresenta-se como problemática de pesquisa compreender o papel que a Declaração de Salamanca constitui na formulação das políticas inclusivas no Brasil. Desta forma, o trabalho aporta-se nos debates e na bibliografia trabalhada durante o seminário e aponta para a afirmação de que a Declaração de Salamanca se constitui como uma bússola, ou seja, um instrumento norteador para a sanção das políticas de educação inclusiva outorgadas desde a década de 90 aqui no Brasil.

Ao traçarmos uma narrativa sobre as políticas públicas educacionais, é primordial que haja o entendimento de que a escola não é uma organização neutra, ela reflete uma concepção de mundo e de uma sociedade de classes marcada pela dominação. Do mesmo modo, se não forem considerados os atributos políticos, intrínsecos à educação, corremos o risco de dispormos de retóricas políticas de excelente qualidade com práticas ainda insipientes e muito distante do alcance dos objetivos, tornando-se esse o nosso maior desafio a ser enfrentado.

Pessoas com deficiência têm o direito de usufruir de todos os bens sociais, como a educação, assim como qualquer outro cidadão. Já que a educação é e deve ser vista como um direito de todos, um sistema educacional inclusivo deve garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem de todos os alunos. No entanto, para a real inclusão de todos no contexto escolar, são necessárias a definição e a execução de políticas públicas que tragam regulamentações, ações, orientações e que garantam investimentos para a educação especial numa perspectiva inclusiva.

As políticas públicas são fundamentais para a implantação de um sistema educacional inclusivo no país, pois através delas são definidas e implementadas normas, diretrizes, programas e ações que irão chegar às escolas de todo o país. Na visão da professora Carvalho (2008) “As políticas de

educação, como políticas sociais, devem ser entendidas como modalidade de políticas públicas, ou seja, como conjunto de ações de governo com objetivos específicos”. Se a meta do século XXI na educação brasileira é proporcionar uma educação inclusivista, os objetivos a serem alcançados devem ser de natureza clara a todos os agentes responsáveis pela inclusão.

Em uma perspectiva de educação inclusiva, fica evidente que não é o aluno que deve se adaptar à escola, mas a escola que deve ser modificada a fim de atender a sua demanda, oferecendo as condições de ensino e aprendizagem que atendam às necessidades dos educandos. Assim, evidencia-se a importância da construção de políticas públicas fortes e claras para a sociedade. Como apresenta Batista (2019) “No plano internacional, houve convenções difusoras de um ideário intensificador do direito à escolarização das pessoas com deficiência no ensino comum, como a Convenção de Salamanca, de 1994”. Assim, farei a narrativa daquele que acredito ser o documento basilar na construção da promoção de uma educação inclusiva no Brasil.

A Declaração de Salamanca elenca que uma escola inclusiva é onde todas as crianças devem aprender juntas, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recursos e parceria com as comunidades. Na verdade, deveria existir uma continuidade de serviços e apoio proporcional ao contínuo de necessidades especiais encontradas dentro da escola.

A Declaração de Salamanca, sancionada pela UNESCO em 1994, na Espanha. Conclama os países signatários a estabelecerem legislações que reconheçam o princípio da igualdade de oportunidades para toda pessoa com deficiência, em ambientes integradores dentro de suas comunidades, garantindo o acesso à escola do seu bairro, como qualquer outro estudante sem deficiência o faria.

Para a efetivação dessas garantias, apresenta-se a necessidade de uma reorganização na estrutura política e financeira que possa consubstanciar e facilitar o desenvolvimento de escolas inclusivas. Havendo o monitoramento da inclusão nos sistemas de ensino, através de números estatísticos que revelam, por exemplo, o quantitativo de matrículas de alunos com deficiência na rede regular de ensino e dos equipamentos direcionados à educação especial destas escolas.

Ela destaca que somente através de políticas públicas fortes e claras sobre inclusão, atrelado positivamente a uma prioridade orçamentária, garantirá o caminho para que tenhamos a consolidação de escolas inclusivas. Por isso, se defende que a distribuição de recursos às escolas deveria realisticamente levar em consideração as diferenças em gastos no sentido de se prover educação apropriada para todas as crianças que possuem habilidades diferentes. Elas proporcionaram as mudanças necessárias no processo de escolarização para todos, por meio de uma reforma em seus currículos, prédios, pedagogias, avaliações, pessoal e outros.

Vale salientar que, por mais que os documentos objetivem todas essas mudanças à inclusão do aluno com deficiência, o resultado final deste processo, atinge todos os envolvidos no processo

de ensino, pois, aprimora a qualidade e a relevância da educação para seus agentes, aumentando os níveis de rendimento escolar de todos os educandos. A inclusão pode até ser pensada para alguns, todavia o seu resultado são para todos, afinal “[...] para que todos os estudantes com e sem deficiência possam exercer o direito à educação em sua plenitude, é indispensável que essa escola aprimore suas práticas, a fim de atender às diferenças” (Fávero; Pantoja; Mantoan, 2007, p.45)

Sobre currículo e avaliação a declaração os tratam como instrumentos norteadores do ensino, torná-los flexíveis e adaptativos é de suma importância para a integração dos educandos nas escolas inclusivas. Esses currículos devem estar voltados às necessidades dos educandos e não ao contrário, pois, assim garantimos uma pedagogia centrada no aluno. Sobre a função da avaliação, devemos deslocá-la do cunho quantitativo para qualitativo, reconhecendo-a como uma avaliação formativa, mantendo informado docentes e discentes a aprendizagem adquirida, com o intuito de identificar as dificuldades a fim de superá-las.

Vale ressaltar a questão referente à administração da escola, afinal, falar da administração escolar é falar do agente que gerencia toda a estrutura da instituição de ensino, os gestores, que possuem papel basilar no que tange o processo de inclusão, através da promoção de atitudes positivas em suas comunidades escolares, convidando pais e voluntários a fazerem parte da vida escolar, vivenciando neste ambiente inclusivo o respeito e a valorização das diferenças.

A respeito dos agentes educacionais, devemos prepará-los de forma qualificada para se tornarem agentes na promoção da construção de escolas inclusivas. Não apenas por meio de formações continuadas, mas, desde os cursos de graduação devemos levar estes futuros educadores a uma orientação positiva frente à deficiência. A preparação desses professores deve conduzir ao trabalho da avaliação das necessidades especiais, a adaptação do conteúdo curricular, utilização de tecnologia de assistência, individualização de procedimentos de ensino no sentido de abarcar uma variedade maior de habilidades, pois, só assim, garantimos uma educação forte capaz de atender a todos.

A respeito do papel do professor da educação especial, na promoção da inclusão, este, deve proporcionar um treinamento que lhe habilite a trabalhar em ambientes diferentes estando capacitado para assumir programas-chaves na educação especial. Perspectivando a estes profissionais uma abordagem não categorizante que abarque todos os tipos de deficiências. Para isso, é importante destacar que os serviços de apoio externo escolar são fundamentais para o sucesso das políticas educacionais inclusivas.

Assim, as escolas regulares devem receber apoio tanto de instituições como de pessoas formadoras na área da educação especial para serem aperfeiçoadas, bem como promover recebimento de materiais, equipamentos e estratégias voltadas à educação especial. Todavia, uma educação bem-sucedida não constitui tarefa apenas da escola, mas de toda a comunidade sendo importante a participação dos pais, apoiando-os na promoção de atitudes positivas que favoreçam a integração escolar e social desses educandos.

Portanto, ao analisar a Declaração de Salamanca, pode-se afirmar que, além de contribuir para o fortalecimento da educação inclusiva e futuras modificações da política educacional, constitui

uma reestruturação das instituições educacionais voltadas para a filosofia inclusiva. Considerando que a escola deve oferecer os serviços adequados para acolher e atender à diversidade da população, estas são ações incorporadas, de certa forma lentamente, no entanto promissoras a uma educação que visa contemplar as especificidades de cada indivíduo e a construção de uma sociedade que respeite as pessoas, suas diferenças e suas necessidades.

Considerações Finais

O processo de inclusão educacional exige planejamento e mudanças sistêmicas político-administrativas na gestão educacional, que envolvem desde a alocação de recursos governamentais até a flexibilização curricular que ocorre em sala de aula. Nesse processo, cada sujeito é um elemento fundamental na trama que constitui a rede que sustenta o processo inclusivo. Certamente, não se pode esperar que todos os requisitos necessários estejam prontos para que a inclusão se concretize, de fato. Do mesmo modo, não se pode estabelecer, por meio de um decreto governamental, que ela se transforme em realidade, como em um passe de mágica, do dia para a noite. Vivemos um momento de transição de paradigmas, e as conquistas já consolidadas pelas pessoas com necessidades educacionais especiais e seus familiares, como o direito à educação escolar, à reabilitação, à assistência social, não podem ser descartadas e as estruturas desmanteladas, como se não tivessem um valor histórico.

Palavras-Chave: Políticas Públicas; Educação Especial; Inclusão Escolar

REFERÊNCIAS

BAPTISTA, Claudio Roberto. **Políticas Públicas, educação especial e escolarização no Brasil**. Educação e Pesquisa. São Paulo, v 45, 2019. Disponível: <https://www.scielo.br/j/ep/a/8FLTQYvWChDcF77KwPHtSww/>

CARVALHO, Rosita Edler. **Escola Inclusiva: a reorganização do trabalho pedagógico**. Porto Alegre: Mediação, 2008.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, **e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**/ tradução: Edilson Alkmim da Cunha. 2ª Ed Brasília: CORDE, 1997.

FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga; PANTOJA, Luísa de Marillac; MANTOAN, Maria Teresa Egler; **Atendimento Educacional Especializado-Aspectos Legais e Orientações Pedagógicas**. São Paulo: MEC/ SEESP, 2007.